

**OPINIÃO****MIGUEL MENDES PEREIRA**

Sócio da Vieira de Almeida & Associados, área de Concorrência e Direito da UE

Portugal, o mar e a concorrência dos portos

O atual modelo redundava numa esquizofrenia das administrações portuárias que regulam, comerciam e administram.

Longo de séculos vai já o lamento sobre a nossa periferia na Europa e a escassez de recursos naturais do território. Mais longo ainda de palavras vai o mítico desígnio nacional do mar. Infelizmente, vai curta de resultados a sua concretização.

Vem isto a propósito do impressionante Estudo Sobre a Concorrência no Setor Portuário colocado recentemente em consulta pública pela Autoridade da Concorrência (AdC). Portugal surge classificado na 26ª posição no Índice de Desempenho Logístico do Banco Mundial, atrás de países como a Espanha (18ª), Holanda (2ª) ou Alemanha (1ª). No Índice de Competitividade do World Economic Forum, Portugal surge, em termos da qualidade da sua rede de portos, em 23º lugar, atrás da Estónia (17ª), Espanha (9ª), Bélgica (6ª) e Holanda (1ª). Seria caso para dizer que algo vai mal no Reino da Dinamarca, não fora a Dinamarca surgir em 10º lugar ...

Ora, a faixa atlântica da Península Ibérica encontra-se no cruzamento das principais rotas Norte-Sul e Oeste-Este do crescente tráfego marítimo. Dádiva independente de convulsões dinásticas, refregas ideológicas ou programas de assistência financeira. Ou seja, como os talentos bíblicos, uma enorme responsabilidade. Neste caso, coletiva e sem desculpas.

De entre os vários constrangimentos concorrenciais que a AdC identifica, destacam-se o modelo de governação dos portos, as rendas pagas pelos concessionários e o acesso aos serviços portuários.

O atual modelo de governação redundava numa esquizofrenia das administrações portuárias que regulam, comerciam e administram. Desde, pelo menos, o Dr. Jekyll que sabemos o desfecho. Esperança e responsabilidade, portanto, sobre o nascituro regulador Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT).

No que toca às rendas, é momento para que a mera adição contabilística de uma menor fonte de receita para o Estado possa evoluir para um muito maior proveito para o país.

Por último, o acesso aos serviços portuários basta-se com a adoção da abordagem proposta pela Comissão Europeia: liberalização e limitação dos constrangimentos às genuínas restrições de espaço ou obrigações de serviço público.

Queira o próximo Governo dar seguimento às recomendações da AdC. ■

O autor escreve ao abrigo do novo acordo ortográfico